



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2173/2023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2023, e secretariada pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Ana Paula Machado (PTB), 2ª Secretária, Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Cristian Oliveira de Souza (Republicanos), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB), Vice-Presidente, e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Às dezenove horas e um minuto, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2171/2023, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes **Vereadores e Vereadora: Paulo Azeredo e Ana Paula Machado**. Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu à verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 023/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Qual a receita gerada pelo frigorífico Agrobrasil, pelo posto de combustível 31 e pela empresa cerealista de propriedade de Maurício Viegas. Quanto gerava de receita a Comercial Rodrigues de Catupi, quando pertencia a Montenegro. *Em discussão, o autor do Pedido, Vereador Paulo Azeredo: (sem áudio) Vereador Talis Ferreira*: Vereador Paulo Azeredo, que já foi cinco vezes deputado estadual, prefeito da cidade e agora vereador: causa-me grande preocupação quando é negada resposta a Pedido de Informação de um vereador, o qual contém informações da Prefeitura, porque a estas informações o vereador tem acesso, sim! Se não está vindo a contento resposta a Pedido de Informação, o senhor deve refazer o Pedido e tomar outras medidas, eis que é improbidade administrativa, no momento em que se negam informações a nós, vereadores. Nós somos fiscais da população, somos fiscais do povo, e por que não podem repassar estas informações, se as do Município são públicas? Tenho três Pedidos de Informação que fiz nos últimos dias, e estou aguardando para ver se vão trazer as informações ou se vão me privar destas informações, porque é lamentável que um vereador que está exercendo seu papel de fiscalização, não tenha estas informações. Isto me causa uma grande preocupação porque no momento em que responde para um vereador, desta forma, para mim, é preocupante. Estou aguardando resposta a meus Pedidos de Informações para saber se vão me privar destas informações, que eu perguntei, também, porque os vereadores que aqui estão foram eleitos para fiscalizar o Executivo, gostem ou não gostem, nós estamos aqui para fiscalizar. No momento em que se começa a privar vereador de informação, me traz uma preocupação muito grande. Desculpe, senhor vereador, eu tinha que fazer este pronunciamento, porque é a segunda vez que vejo o senhor

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



falando sobre isto. **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação nº 024/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: O motivo pelo qual o Município não está usando em seus documentos oficiais a designação distintiva de "Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina", conforme determina a Lei Ordinária nº 7.040, de 20 de abril de 2023. **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação nº 025/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: A apresentação dos custos suportados pelo Município acerca da instalação da rede elétrica no Parque Centenário: 1. Qual a empresa responsável? 2. Qual o custo total com a abertura de valetas, instalação de caixas, tubos, fiação e material usado para cobrir. **Aprovado por nove votos.** 4. Pedido de Informação nº 026/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: O motivo pelo qual não houve processo de licitação para as associações de agricultura familiar para o fornecimento de merenda escolar. **Aprovado por nove votos.** 5. Requerimento nº 082/2023, de autoria do Vereador Talis Ferreira: Agendamento de Reunião para tratar sobre os atendimentos da Equoterapia que foi suspenso e também sobre o transporte para cadeirantes dos alunos da APAE de Montenegro. *Em discussão, o autor do Requerimento, Vereador Talis Ferreira:* Fui procurado por um grupo de pais. Este atendimento que era feito lá no Rancho Herança foi tirado, por falta de verba. Queremos fazer uma reunião junto à Prefeitura Municipal, para ver a viabilidade de que este trabalho seja retomado junto ao Rancho Herança, que a Prefeitura Municipal possa dar este suporte. Vale salientar, para não ficar o dito pelo não dito, que este trabalho não era feito pela Prefeitura de Montenegro, era feito pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). Por questão de custo a APAE, neste momento, está tirando este serviço, que atendia mais de quarenta crianças, lá no Rancho Herança. Vamos fazer uma reunião com a Prefeitura, a Secretaria de Educação, para ver a viabilidade de a Prefeitura poder auxiliar de alguma forma este projeto, que acho que é superimportante e que, infelizmente, acabou sendo tirado, por falta de investimento. **Aprovado por nove votos.** 6. Requerimento nº 084/2023, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira: Agendamento de Reunião para tratar sobre a possibilidade de criar campanha "Imposto Daqui, Fica Aqui", no Município de Montenegro. **Aprovado por nove votos.** 7. Requerimento nº 090/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Requerimento de Vista, pelo prazo de duas sessões, ao Projeto de Lei Complementar n.º 52/2023, do Executivo, que Cria e extingue cargos da LC n.º 2.636, de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores. *Em discussão, o autor do Requerimento, vereador Paulo Azeredo: (sem áudio) Vereador Juarez Silva:* Veio parecer da Secretaria da Fazenda quanto a este projeto, o qual está à disposição. Não confere que não teria vindo. *Vereador Felipe Kinn:* Quanto a este projeto, fui procurado por muitas pessoas, não só esta semana, mas a cada semana que ia passando. No meio de toda esta caminhada, houve algumas dúvidas de alguns vereadores, como a gente vê que se têm dúvidas até hoje, mas este projeto esteve mais de trinta dias aqui na Casa. Então, é até uma falta de consideração às pessoas que estão aguardando, ao Executivo que trabalhou para botar isto em prática,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



porque nós tivemos tempo hábil e foi aprovado por unanimidade aqui nesta Casa, pela Comissão Geral de Pareceres (CGP). Se nós tivemos alguma dúvida quanto ao impacto financeiro, como foi dito – nada contra o colega vereador – tem dentro do projeto, sim, o impacto. O Presidente não vota esta matéria, mas eu como Presidente, se votasse hoje, votaria contra o Pedido de Vista, em virtude de este projeto estar tramitando aqui há tempo. Eu, da minha parte, já teria na primeira semana tirado todas as minhas dúvidas que, como vereador, teria. **Rejeitado por oito votos, sendo favorável o Vereador Paulo Azeredo.** 8. Projeto de Lei Complementar nº 052/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 049/2023 (favorável), que cria e extingue cargos da LC n.º 2.636, de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores. *Em discussão, o Vereador Felipe Kinn:* No projeto, já está dizendo que estão reestruturando, mas quero dizer que cada pessoa, cada entidade, é o que quer ser. Se nós pensamos pequeno, nós seremos pequenos. Em um curso do qual participei em fevereiro, escutei que cada Câmara de Vereadores é a Câmara que quer ser. Acho que Montenegro, às vezes, por algumas picuinhas, por algumas pessoas que não querem ver Montenegro crescer, ou porque não fazem parte deste crescimento, muitas vezes espalham *fake news* ou, muitas vezes, não colaboram. Acho que em Montenegro está mais do que na hora de reestruturar, e não só o Executivo, e sim, também, o Legislativo precisa passar por uma reestruturação, porque cada ano que passa é um planejamento diferente, é o número de habitantes crescendo, é a necessidade maior de escolas, necessidade maior de Educação, Saúde, enfim. Então, estas reestruturações fazem parte. Quando Montenegro foi planejada há cinquenta anos, em seu centenário, a cidade tinha uma dimensão. Hoje, a gente vê muitas reclamações, e vai entrar prefeito, vai sair prefeito e as reclamações vão continuar. Hoje estamos com cento e cinquenta anos, não tínhamos planejado. No meu ver, esta reestruturação faz parte, a cada cinco, dez anos, não sei se tanto tempo assim, tem que haver esta reestruturação, e os gestores têm que ter coragem de fazer isto. *Vereador Paulo Azeredo:* Tenho aqui a projeção que a Fazenda fez, em dois mil e vinte e três, Folha de Pagamento consolidada: cento e cinquenta e três milhões novecentos e vinte e seis mil reais. Com um reajuste de dez por cento, daria um comprometimento de cinquenta vírgula vinte e quatro por cento. Em dois mil e vinte e quatro, cento e sessenta e nove milhões. Com reajuste de dez por cento, a Receita Corrente Líquida sendo de trezentos e trinta e seis milhões novecentos e noventa e oito mil reais, o comprometimento continua em cinquenta vírgula vinte e quatro por cento. A previsão para dois mil e vinte e cinco é de cento e oitenta e seis milhões para a Folha de Pagamento consolidada, a Receita Corrente Líquida de trezentos e setenta milhões seiscentos e noventa e oito mil, também continua em cinquenta vírgula vinte e quatro por cento. Só para lembrar: quando assumi a prefeitura, nós tínhamos quarenta e sete por cento da Receita Corrente Líquida consolidada. O compromisso: baixarmos para quarenta e três por cento. Aqui, estão aumentando para cinquenta vírgula vinte e quatro por cento. Voto contra. **Aprovado por nove votos, com o voto contrário do Vereador Paulo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Azeredo. 9. *Projeto de Resolução nº 01/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, com Parecer da CGP nº 050/2023 (favorável)*, que altera dispositivos da Resolução n.º 165, de 29 de maio de 2009, que institui na Câmara Municipal de Montenegro, quota básica mensal de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores e dá outras providências. **Aprovado por nove votos.** 10. *Requerimento nº 091/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* Requerimento de Vista, pelo prazo de duas sessões, ao Projeto de Lei n.º 53/2023 do Executivo, que Reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. **Rejeitado por oito votos, sendo favorável o Vereador Paulo Azeredo.** 11. *Projeto de Lei nº 053/2023 (com Mensagem Retificativa, Ofício nº 60/2023-GP-AAL), de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 051/2023 (favorável com emenda de redação)*, que cria e extingue cargos da LC n.º 2.636, de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores. **Aprovado por nove votos, com a emenda apresentada pela CGP, tendo a abstenção do Vereador Paulo Azeredo.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadora: **Paulo Azeredo e Felipe Kinn da Silva.** Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e a Vereadora para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, dia dezoito de maio, quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e sete minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 11 de maio de 2023.*.....

Ver. Felipe Kinn da Silva
Presidente

EDF/ALS

Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário